

Processo nº: 23205.103239/2020-91
Conselheiro Relator: Clarine Kühlkamp
Assunto: PARECER PROJETO DE PESQUISA "POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA E A COETANEIDADE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19" - PROFESSORA PESQUISADORA ADRIANA MARIA ANDREIS.
Interessado: ADRIANA MARIA ANDREIS

I - HISTÓRICO

O Processo nº **230205.103239/2020-91** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto “Política Educacional Brasileira E A Coetaneidade Do Espaço Geográfico: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) No Contexto Da Pandemia Covid-19”, da pesquisadora Prof^a. Adriana Maria Andreis, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2020-0466.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 381/GR/UFFS/2020, que tornou público o Resultado do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2020 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Este é um subprojeto do projeto guarda-chuva “Fomento À Iniciação Científica Tecnológica E De Inovação E Fomento À Pesquisa Com Ênfase Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* Da Uffs”, aprovado no edital universal do CNPq.

O objetivo geral do subprojeto consistia em compreender os desafios e possibilidades das políticas educacionais brasileiras no contexto do espaço geográfico coetâneo ao enfrentamento da pandemia COVID-19, por meio do estudo dos documentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Como resultados o estudo esperava fazer uma reflexão sistemática acerca da universalidade dos documentos da política pública educacional brasileira, as possibilidades e os desafios de sua articulação ao contexto coetâneo do espaço geográfico, pelo estudo da Base Nacional Comum Curricular, documento estruturante do currículo nacional da Educação Básica no contexto da pandemia COVID-19.

O Termo de Outorga (pgs. 4 a 13), com prazo de vigência a partir de 01 de agosto de 2020, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 381/GR/UFFS/2020, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) foi assinado eletronicamente pelo

coordenador do projeto Prof. Adriana Maria Andreis na data de 20/07/2020. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para contratação de editora registrada e que atenda aos critérios legais e qualificados de publicação (como CNPJ e conselho editorial), para prestar serviços de publicação dos resultados da pesquisa. Contratação do serviço envolvendo todo o processo de revisão, editoração e publicação de livro com até 200 páginas, sendo: um livro no formato de E-Book (livro digital) e aproximadamente 30 (trinta *) livros impressos, contendo discussões acerca da pesquisa realizada.

Na data 28 de agosto de 2020 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (pág. 30) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 25 de setembro de 2020 (pág. 352) onde ficou em aplicação financeira até 19 de maio de 2022 e sobre o qual teve um rendimento de R\$ 282,84 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Na data 02 de agosto de 2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) acrescidos do rendimento da aplicação financeira R\$ 282,84 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$5.282,84(cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Despesas realizadas no valor de R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme consta na pág. 402, e devolução do saldo via GRU no valor de R\$32,84 (trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$5282,84 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de saída de recursos.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 14), a entrada do auxílio (pág. 352) e a utilização dos recursos (pág. 372) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 397);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 402 a 406) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente.

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.6 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 2, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 1);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 414 a 416) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do 5.6, I do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, I, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

CLARINE KÜHLKAMP



F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 1/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 09:06)

LUCIANO ADILIO ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAPPG - CH (10.41.13.10)
Matrícula: ###407#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **2a47e57f96**